



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 155 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 05 de Agosto de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 05 de Agosto de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 237/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) EDILEUSA OLIVEIRA SALES, para exercer o cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE RAIMUNDO FONTELE GOMES, com simbologia DAS – IV, vinculado diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de Agosto de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013007.02-2021  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
INTERESSADO: CLEILTON B SOARES  
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 00151201.2021-01

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do ofício 105/2021 – SEDUC, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual cientifica que a empresa CLEILTON B SOARES (CNPJ nº 01.131.786/0001-49) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 0151201.2021 (Contrato nº 0151201.2021-01), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA.;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa CLEILTON B SOARES, pela não entrega dos produtos conforme a CLÁUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO de forma por demanda, nos termos estabelecidos na cláusula décima do presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 ( quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme condições estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência do edital de pregão eletrônico nº. 0151201.2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 0151201.2021-01, será até o dia 31/12/2021;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº 0151201.2021-01, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como, o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidades da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CLEILTON B SOARES (CNPJ nº 01.131.786/0001-49), com sede na rua José Edmilson Aguiar, 74, centro, Reriutaba-CE 173, CEP:62.260-000 representada por seu Procurador o Sr. CLEILTON BRAGA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 357.173.273-15, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 0151201.2021-01, referente às eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca-Ce. (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>

Uruoca, 04 de agosto de 2021.

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023007.02-2021  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
INTERESSADO: DX COMPUTADORES LTDA EPP  
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 012311.2020-07

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do ofício 105/2021 – SEDUC, oriundo da

Secretaria Municipal da Educação, o qual científica que a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP (CNPJ nº 11.182.175/0001-83) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 012311.2020-SRP (Contrato nº 012311.2020-07), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA.;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP, pela não entrega dos produtos conforme a CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE FORNECIMENTO, de forma por demanda, nos termos estabelecidos na cláusulas décima do presente instrumento, CLÁUSULA DECIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I, do termo de referência do edital, no prazo de 05 ( cinco) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho, no local designado pela secretaria requisitante.

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 012311.2020-07, será até o dia 31/12/2021;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº 012311.2020-07, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como, o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidades da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, vinculadas a lei 8.666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP (CNPJ nº 11.182.175/0001-83), com sede na Av. Antonio Sales, 691, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, CEP:60.135-101 representada por seu Procurador o Sr. JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 784.229.736-34, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 012311.2020-07, referente às eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.





Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca-Ce. (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>

Uruoca, 03 de agosto de 2021.

**DEYSE FONSECA FERREIRA  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO  
 PORTARIA Nº 003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033007.02-2021  
 SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 INTERESSADO: CONCÓRDIA INFORMÁTICS LTDA  
 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 012311.2020-08

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O MUNICIPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO e,

Considerando os termos do ofício 106/2021 – SEDUC, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual cientifica que a empresa CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.278.423/0001-10) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 012311.2020-SRP (Contrato nº 012311.2020-08), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INFORMÁTICA E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICIPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA.;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa CONCÓRDIA INFORMÁTICS LTDA, pela não entrega dos produtos conforme a CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE FORNECIMENTO, de forma por demanda, nos termos estabelecidos na cláusula décima do presente instrumento de contrato, CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I, do termo de referência do edital, no prazo de 05 ( cinco) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho, no local designado pela secretaria requisitante.

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 012311.2020-08, será até o dia 31/12/2021;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº 012311.2020-08, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como, o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidades da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato e nos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.278.423/0001-10), com sede na rua Doutor Maruri, 376, centro de Concórdia/SC, CEP:89.700-065 representada por seu Procurador o Sr. DARIEL BASSO, inscrito no CPF sob o nº 069.633.919-63, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 012311.2020-08, referente às eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca-Ce. (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>

Uruoca, 04 de agosto de 2021.

**DEYSE FONSECA FERREIRA  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO  
 PORTARIA Nº 003/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 086, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar, para consulta no Hospital Walter Cantídio, no dia 05 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 05 de Agosto de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.







**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E  
 SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE  
 PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 024/2021.**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 004/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Social, trabalho, empreendedorismo e renda. **RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente, nas datas dos dias 09 a 10 de Agosto de 2021 (segunda-feira e terça-feira), das 08h00minh às 13h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO/CAMPANÁRIO
MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS	PROFESSORA POLIVALENTE

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO  
 DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 208/2021**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
 0031207.2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MOTORISTAS E VIGILANTES VINCULADOS AO GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2006 – MANUT.SECRET. MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.  
 ELEMENTO GASTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
 FAVORECIDO: NOBBY'S FARDAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 38.077.562/0001-06.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.  
 PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA SR. MARCELO FERREIRA GOMES.

URUOCA-CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP:  
 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
 0041407.2021.**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041407.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041407.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICO E ANTEPROJETOS NO MUNICIPIO DE URUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.122.0008.2.077 – MANUT. SEC. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CONTRATADA: TOPOSILVA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA EIRELI, CNPJ 33.739.443/0001-58.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO SOUZA DE ALENCAR.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 608.344.103-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 AGOSTO DE 2021 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 30.340,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**  
**CPF: 815.813.353-34**

**ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº: 0021607.2021**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0021607.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021607.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.452.0022.2.079 - MANUT. OUTROS SERVIÇOS DE UTIL. PÚBLICA

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO FIRMINO FILHO CPF: 044.609.723-36



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

URUOCA-CE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**  
CPF: 815.813.353-34  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO**  
**MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA**

### EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, torna público os Extratos de Contratos de Adesão à Ata de Registro de Preço 2021.03.16.01-SRP oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.03.16.01-SRP, objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Contratada: 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 13.858.769/0001-97, Contrato nº. 2021.03.16.01-01, R\$ 297.880,20, contrato nº 2021.03.16.01-02 R\$:71.994,00, contrato nº 2021.03.16.01-03 R\$ 167.250,00, contrato nº 2021.03.16.01-04 R\$ 434.650,00, contratónº2021.03.16.01-0, R\$74.907,000, contrato nº2021.03.16.01-06 R\$ 70.704,00, contrato nº2021.03.16.01-07,R\$1.325.978,00 contratónº2021.03.16.01-08 R\$392.342,42.Dotações:0801.12.161.6026.2.012;0801.12.361.0094.2.013;0801.12.365.0026.2.021;0801.12.365.0094.2.024;080112.365.009 4.2.023;0801.12.362.0026.2.018;0801.12.365.0026.2.022;0801.12.361.0094.2.0140801.12.122.0008.2.010;0808.12.365.0039.2.033;0808.12.3 61.0040.2.031;1005.08.241.0047.2.050;1005.08.244.0047.2.054;1005. 08.122.0008.2.048;1005.08.243.0017.2.051;1414.20.122.0008.2.074;0 601.04.121.0008.2.006;0201.04.122.0008.2.002;0901.10.301.0075.2.0 41;0901.10.302.0075.2.044;0901.10.304.0075.2.046;0901.10.305.0075 .2.047; 1515.04.122.0008.2.077. Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.39.00. Vigência dos contratos: 21/07/2021 A 31/01/2022. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**SONIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DE LICITAÇÃO**

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações diversas

